



Movimentação do Processo Nº 2021038483

Orgão Procedência: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA

Tipo Documento: PARECER

Assunto: PRESTACAO DE CONTAS

Numero Doc:

Detalhes: De ordem da MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP e em atendimento ao disposto no art.6º do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ/TJAP, encaminhamento prestação de contas.

Situação: ARQUIVADO

Interessado: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA;

Seqtramitacao	Orgao Atual	Dataentrada	Datasaida	Observacao	Anexos/Despachos
56	CORREGEDORIA	09/05/2022	12/05/2022	FINALIZADO. [Processo Arquivado por: 2836 - WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA em: 12/05/2022 17:30:45]	↓ Despacho
55	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA	27/04/2022	09/05/2022	Ciente da decisão que HOMOLOGOU a prestação de conta apresentada pela 1ª Vara Criminal de Santana, nos termos do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ. Atenciosamente, Rutilene Pinheiro Ferreira dos Santos. Chefe de Secretaria.	↓ Despacho
54	CORREGEDORIA	27/04/2022	27/04/2022	Encaminho os presentes autos para ciência da decisão proferida.	↓ Despacho
53	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	27/04/2022	27/04/2022	Considerando que todos os atos inerentes a este DEFIN foram devidamente executados; Encaminho os autos para conhecimento da decisão do Exmo. Des. Presidente desta Corte de Justiça (mov. ordem 52) e demais encaminhamentos. Atenciosamente,	↓ Despacho
52	PRESIDÊNCIA DECISÃO DIRETORIA GERAL	26/04/2022	27/04/2022	Vistos, etc.. Trata-se da análise quanto à regularidade da aplicação e prestação de contas dos recursos executados pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP, oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária, relativa ao segundo semestre de 2020 (período de 01/07/2020 a 31/12/2020), nos termos do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ. Nesse sentido, nota-se que consta nos autos manifestação do Departamento Financeiro do TJAP, do Ministério Público do Estado do Amapá, bem como da Corregedoria Geral de Justiça, todos entendendo pela regularidade das contas. Para mais, em atendimento ao art. 5º, §1º do ato conjunto citado, o Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA do Ministério Público do Estado do Amapá emitiu a Análise Técnica nº 011/2022-NATA/MPAP, entendendo pela total transparência no que compete à legalidade na utilização dos recursos. Diante do exposto, haja vista não ter sido detectada nenhuma irregularidade na aplicação dos recursos executados pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP, HOMOLOGO a prestação de conta apresentada pela referida Vara Criminal, nos termos do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ. Ao Departamento Financeiro para adotar as providências necessárias, ante o neste ato decidido. Dê-se ciência.Cumpra-se..... Mais	↓ Despacho
51	DIRETORIA GERAL	25/04/2022	26/04/2022	Excelentíssimo Senhor Presidente, Encaminho os autos com minuta para Vossa apreciação. Respeitosamente.	↓ Despacho
50	GABINETE DA PRESIDENCIA	25/04/2022	25/04/2022	De ordem, encaminho os autos à Diretoria-Geral para providências pertinentes.	↓ Despacho
49	GABINETE DA PRESIDENCIA	25/04/2022	25/04/2022	[Cancelamento de tramite por: 1937 - GILCICLEIA LEITE ANDRADE em:]	↓ Despacho
48	GABINETE DA PRESIDENCIA	25/04/2022	25/04/2022	Cumprindo determinação, encaminho os autos à Assessoria para Decisão.	↓ Despacho
47	PRESIDÊNCIA DECISÃO DIRETORIA GERAL	25/04/2022	25/04/2022	Houve equívoco no encaminhamento destes autos diretamente à mesa de decisões desta Presidência, razão pela qual encaminho-os ao Gabinete da Presidência para fins de promoção da adequada instrução, apta a subsidiar decisão deste Presidente..... Mais	↓ Despacho
46	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	19/04/2022	25/04/2022	Remeto o despacho devidamente assinado pelo Excelentíssimo Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR – Corregedor-Geral da Justiça para as providências necessárias.	↓ Despacho ↓ Anexo
45	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	19/04/2022	19/04/2022	[Processo Apensado: 2022044511 por: 3824 - PAULO JOSE CORREA BELO em: 19/04/2022 12:06:00]	↓ Despacho
44	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	19/04/2022	19/04/2022	Certifico que apensei o Protocolo nº 44511/22 em resposta ao Ofício nº 028/22-CGJ, encaminhado ao NATA. À AJC para providências.	↓ Despacho
43	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	19/04/2022	19/04/2022	[Processo retirado do Sobrestamento por: 3824 - PAULO JOSE CORREA BELO em: 19/04/2022 12:04:50] Para apensar do Protocolo nº 44511/22.	↓ Despacho
42	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	10/03/2022	04/04/2022	[Processo Sobrestado por: 3824 - PAULO JOSE CORREA BELO em: 04/04/2022 13:01:16] Para aguardar resposta do NATA.	↓ Despacho ↓ Anexo
41	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	25/02/2022	10/03/2022	Tratam os autos de prestação de contas dos recursos executados pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP, relativa ao segundo semestre de 2020. O presente feito encontra-se com parecer do Departamento Financeiro e Contábil deste Tribunal favorável a aprovação. Contudo, não há o parecer do Núcleo de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público do Amapá (NATA/MPAP), pois embora o encaminhamento dos autos para o Ministério Público do Estado do Amapá tenha ocorrido, no entanto, consta apenas manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Dessa forma, para conclusão da análise técnica, nos termos da Resolução nº 526/2019, faz-se necessário o parecer do Núcleo de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público do Amapá (NATA/MPAP)..... Mais	↓ Despacho
40	SECAO DE CUSTAS	25/02/2022	25/02/2022	[Processo Apensado: 2022013490 por: 2640 - OBERDAN SERRAO DE ALMEIDA em: 25/02/2022 11:25:27]	↓ Despacho
39	SECAO DE CUSTAS	25/02/2022	25/02/2022	Senhor Assessor Jurídico, Em cumprimento ao que dispõe o artigo 3º da Portaria nº 57164/2019-CGJ (atos ordinatórios), encaminho a Vossa Senhoria os presente autos para os procedimentos de praxe.	↓ Despacho
38	SECAO DE CUSTAS	25/02/2022	25/02/2022	[Processo retirado do Sobrestamento por: 2640 - OBERDAN SERRAO DE ALMEIDA em: 25/02/2022 08:20:37] Para fazer juntada da solicitação contida no Ofício 171/2021-CGJ	↓ Despacho
37	SECAO DE CUSTAS	01/02/2022	01/02/2022	[Processo Sobrestado por: 2640 - OBERDAN SERRAO DE ALMEIDA em: 01/02/2022 10:52:21]CERTIDÃO Certifico que os autos ficaram sobrestados aguardando a manifestação do Ministério Público do Estado do Amapá, sobre a prestação de contas objeto deste protocolo. Do que, para constar, lavro este termo..... Mais	↓ Despacho
36	SECAO DE CUSTAS	01/02/2022	01/02/2022	Procedimento Automático ocorrido em 01/02/2022 05:00:01 - Data limite de sobrestamento atingida	↓ Despacho
35	SECAO DE CUSTAS	11/01/2022	11/01/2022	[Processo Apensado: 2021141124 por: 2640 - OBERDAN SERRAO DE ALMEIDA em: 11/01/2022 08:51:22]	↓ Despacho

34	SECAO DE CUSTAS	15/12/2021	16/12/2021	[Processo Sobrestado por: 2640 - OBERDAN SERRAO DE ALMEIDA em: 16/12/2021 08:26:04]CERTIDÃO Certifico que os autos ficaram sobrestados aguardando a manifestação do Ministério Público do Estado do Amapá, sobre a prestação de contas objeto deste protocolo. Do que, para constar, lavro este termo..... Mais	↓ Despacho
33	SECAO DE CUSTAS	15/12/2021	15/12/2021	Procedimento Automático ocorrido em 15/12/2021 05:00:01 - Data limite de sobrestamento atingida	↓ Despacho
32	SECAO DE CUSTAS	01/10/2021	13/10/2021	[Processo Sobrestado por: 2640 - OBERDAN SERRAO DE ALMEIDA em: 13/10/2021 09:19:56]CERTIDÃO Certifico que os autos ficaram sobrestados aguardando a manifestação do Ministério Público do Estado do Amapá, sobre a prestação de contas objeto deste protocolo. Do que, para constar, lavro este termo. Mais	↓ Despacho
31	SECAO DE CUSTAS	01/10/2021	01/10/2021	Procedimento Automático ocorrido em 01/10/2021 05:00:01 - Data limite de sobrestamento atingida	↓ Despacho
30	SECAO DE CUSTAS	29/07/2021	26/08/2021	[Processo Sobrestado por: 2640 - OBERDAN SERRAO DE ALMEIDA em: 26/08/2021 13:36:36] aguardando a resposta do Ofício endereçado ao MP	↓ Despacho
29	SECAO DE CUSTAS	26/07/2021	29/07/2021	CERTIDÃO Certifico que os autos ficaram sobrestados aguardando a manifestação do Ministério Público do Estado do Amapá, sobre a prestação de contas objeto deste protocolo. Do que, para constar, lavro este termo.	↓ Despacho
28	SECAO DE CUSTAS	26/07/2021	26/07/2021	JUNTADA Nesta data faço juntada de cópia de Ofício n. 177/2021, com o comprovante de recebimento na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amapá Do que, para constar, lavro este termo	↓ Despacho ↓ Anexo
27	SECAO DE CUSTAS	21/07/2021	26/07/2021	JUNTADA Nesta data faço juntada de cópia de Ofício n. 177/2021, com o comprovante de recebimento na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amapá Do que, para constar, lavro este termo.	↓ Despacho
26	SECAO DE CUSTAS	15/07/2021	21/07/2021	CERTIDÃO Certifico que foi expedido o Ofício n. 177/2021-CGJ, endereçado à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amapá, conforme determinado na decisão #25. Do que, para constar, lavro este termo.	↓ Despacho
25	GABINETE DO CORREGEDOR	17/06/2021	15/07/2021	Encaminhamento para oficiar ao MP.	↓ Despacho
24	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	16/06/2021	17/06/2021	Considerando que para ocorrer a homologação da prestação de contas faz-se necessário ainda a manifestação do Ministério Público do Estado do Amapá (Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA/MPAP), em atendimento ao que estabelece o Ato conjunto n.º 526/2019-GP/CGJ, remeto os autos para adoção de providências junto ao órgão ministerial..... Mais	↓ Despacho
23	CORREGEDORIA	14/06/2021	16/06/2021	Para análise.	↓ Despacho
22	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	14/06/2021	14/06/2021	Exmo. corregedor-geral, Na forma do art. 7º do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ, submeto estes autos a Vossa Senhoria. Segue, no movimento #21, a manifestação contábil e financeira sobre a aplicação dos recursos, que do é favorável à aprovação da prestação de contas. Respeitosamente, GLAUCIO BEZERRA diretor financeiro.... Mais	↓ Despacho
21	CONTABILIDADE	09/06/2021	14/06/2021	Ao diretor financeiro do TJAP/AP, encaminhamos os autos, informamos que, as exigências do art. 6º, da resolução 0526/2019-GP/CGJ. Foram atendidas. Att, Raimundo Estácio Lopes Picanço Analista Judiciário - Contador Mais	↓ Despacho
20	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	08/06/2021	09/06/2021	Encaminho os autos para conhecimento e análises pertinentes; Em caso de haver qualquer novo questionamento acerca do objeto em questão, os autos poderão ser encaminhados diretamente à 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana. Atenciosamente, Iranete Gomes DEFIN/TJAP... Mais	↓ Despacho
19	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA	07/06/2021	08/06/2021	Prezados(as), O despacho de ordem 17 afirma que não identificou a prestação de contas do IAPEN, no entanto a mesma se encontra anexada no mov.15, que não houve foi a emissão de parecer do setor psicossocial desta Comarca em relação a aplicação dos recursos destinados ao IAPEN. Na oportunidade, encaminho a Prestação de Contas referente a TRANSFERÊNCIA EMERGENCIAL PARA O IAPEN no valor de R\$15.000,00. Mais	↓ Despacho ↓ Anexo
18	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	07/06/2021	07/06/2021	Encaminho os autos com a manifestação da unidade de Contabilidade/DEFIN (mov. ordem 17), para conhecimento e providências com vistas ao apontado. Atenciosamente, Iranete Gomes DEFIN/TJAP	↓ Despacho
17	CONTABILIDADE	31/05/2021	07/06/2021	Ao diretor financeiro do TJAP/AP, encaminhamos os autos, informamos que, em atenção ao art. 6º, III da resolução 0526/2019-GP/CGJ, tomamos conhecimento da prestação de conta do 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR no valor de R\$ 4.902,00 e da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PARA MULHERES – GEA no valor de R\$ 5.840,00, conforme pendência do movimento (ordem 04). Porém não identificamos a prestação da TRANSFERÊNCIA EMERGENCIAL PARA O IAPEN no valor de R\$ 15.000,00, no entanto foi justificada no movimento (ordem 15). Att, Raimundo Estácio Lopes Picanço Analista Judiciário - Contador.... Mais	↓ Despacho
16	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	28/05/2021	31/05/2021	Encaminho os autos para conhecimento e providências pertinentes. Atenciosamente, Iranete Gomes DEFIN/TJAP	↓ Despacho
15	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA	19/05/2021	28/05/2021	Prezados(as) Encaminho as prestações de contas das entidades beneficiadas e manifestação da Central Psicossocial de Santana a fim de sanar as inconsistências apontadas. Em relação ao Cheque 85022, não houve manifestação da Central Psicossocial por se tratar de valor repassado à vítima a título de reparação de danos, tudo conforme termo de audiência anexo. Quanto ao valor transferido ao IAPEN, não houve manifestação da Central Psicossocial em razão da natureza do repasse..... Mais	↓ Despacho ↓ Anexo ↓ Anexo ↓ Anexo ↓ Anexo ↓ Anexo ↓ Anexo ↓ Anexo ↓ Anexo
14	GABINETE DO CORREGEDOR	13/05/2021	19/05/2021	Senhora Chefe, Encaminho os presentes autos para providências, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica da Corregedoria. Atenciosamente,	↓ Despacho
13	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	13/05/2021	13/05/2021	Procedo a juntada da Resolução n.º 154 de 13/07/2012 - Conselho Nacional de Justiça e do Ato conjunto n.º 526/2019-GP/CGJ.	↓ Despacho ↓ Anexo ↓ Anexo
12	GABINETE DO CORREGEDOR	13/05/2021	13/05/2021	Para juntada dos normativos.	↓ Despacho
11	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	12/05/2021	13/05/2021	Encaminhe-se os autos à 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP para regularização ou justificativa da inconsistência apontada pelo Departamento Financeiro do TJAP (não foram apresentadas as prestações de contas das entidades beneficiadas, mesmo com a transferência de R\$ 25.742,00 para elas, conforme previsão do inciso III, art. 6º do Ato conjunto n.º 526/2019-GP/CGJ). Após, os autos deverão ser encaminhados novamente para análise do Departamento Financeiro do TJAP. Some-se a isso, alerta que, para ocorrer a homologação da prestação de contas, faz-se necessário ainda a manifestação da Seção de Serviço Social do Juízo da execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público do Estado do Amapá (Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA/MPAP), em atendimento ao que estabelece o Ato conjunto n.º 526/2019-GP/CGJ. Nesse sentido, a 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP poderá pedir apoio a Diretoria do Fórum de Santana, através da Central Psicossocial. Por fim, procedo a juntada da Resolução n.º 154 de 13/07/2012 - Conselho Nacional de Justiça e do Ato conjunto n.º 526/2019-GP/CGJ para o auxílio dos procedimentos que serão adotados..... Mais	↓ Despacho

